



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1516

PORTARIA Nº169/2020

Esperantina-PI, 12 de maio de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 39/2020, de 31/03/2020, e conforme preceitua art. 19, da lei nº 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, bem como toda a legislação correlata;

Considerando, o **Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV**,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor **JOÃO EDUARDO DE SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, RG nº 527.508 SJSP-PI, CPF nº 305.464.863-04, Aposentadoria por Idade, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 12 de maio de 2020.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos doze dias do mês de maio de 2020.

Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete
Cristiane Gomes de Oliveira
Secretaria